



PORTARIA Nº 057/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações constantes do Processo nº 2023.73.100323PA, referente à autorização de férias à servidora **SHEILA PATRICIA SA DE MOURA COSTA**, matrícula nº 0342653-024; e

CONSIDERANDO que a supramencionada servidora, possui 30 dias de férias pendentes de usufruto referente ao período aquisitivo **18/06/2021 - 17/06/2022**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias à servidora **SHEILA PATRICIA SA DE MOURA COSTA**, matrícula nº 0342653-024, referentes ao aquisitivo **18/06/2021 - 17/06/2022**, para afastamento no período de **03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 30 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB